DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Distratos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

Processo nº 098/2023 - Tomada de Preços nº 015/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica com CBUQ, nas ruas do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Valor: R$ 1.174.806,70 (um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos e seis reais e setenta centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 02 (dois) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 20/09/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

Processo nº 102/2023 - Pregão (Presencial) nº 070/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para MOR COMANDANTE para a Banda Marcial, em atendimento à parte coreógrafa, cadência e postura dos integrantes da Banda Marcial, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Jonata Barbosa de Souza.

Valor: R$ 33.408,00 (trinta e três mil quatrocentos e oito reais).

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024.

Data da assinatura: 19/10/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Fomento nº 003/2023.

Processo nº 120/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Leis Municipais nºs 1008/2008 e 1687/2021.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 20 (vinte) usuários, crianças na faixa etária de 0 a 17 anos, na área de Assistência Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Do aditamento: o Termo de Fomento Originário fica aditado em R$ 33.556,38 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.774/2023 de 04/10/2023, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Data da assinatura: 19/10/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Fomento nº 009/2023.

Processo nº 022/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

Fundamento: Lei Federal n° 13.019/14 e Leis Municipais nºs 1008/2008 e 1657/2019.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇAO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) usuários, crianças na faixa etária de 6 a 17 anos, na área de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Proteção Social Básica, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Do aditamento: o Termo de Fomento Originário fica aditado em R$ 60.420,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.773/2023 de 04/10/2023, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Data da assinatura: 19/10/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Distratos

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0099/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 066/2023

Objeto: *contratação de empresa especializada para execução de Rodeio Profissional em local determinado pelo*

Município, para realização do 2º Rodeio Show 2023 e festa de aniversário do Município de Rosana – SP, nos dias 03, 04 e 05/11/2023, conforme ***Anexo I***.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que,

Considerando, a manifestação técnica do Setor de Finanças do Município de Rosana contida no MEMO 7785/2023;

Considerando que, conforme reunião com a Gestão Municipal onde foi recomendado medidas visando a redução das despesas em virtude do índice de indicadores negativos;

Considerando que a rescisão unilateral tem lugar quando a Administração Pública, invocando motivos de ilegalidade, inadimplemento contratual por parte do contratado ***ou, razões de interesse público***, decide encerrar a relação jurídico-contratual, antes do término do prazo de vigência do contrato;

Considerando que Administração tem o dever de rever seus atos a qualquer momento, e principalmente pela clara evidência de fatos supervenientes, contidos no MEMO 7785/2023, apontado pelo Setor de Finanças, os quais justificam o interesse público e de consequência a rescisão unilateral do contrato nº 065/2023, firmado com a empresa **EDGAR SOARES PEREIRA**.

Considerando que a rescisão contratual unilateral por interesse público tem previsão legal expressa no artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 que diz *"Constituem motivo para rescisão do contrato: (...) XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato"*.

Considerando ainda o contido na Cláusula Sétima do instrumento contratual nº 065/2023 que diz "*O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela* ***CONTRATANTE****, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito".*

Diante dos fatos e fundamentos acima expostos **DECIDO** rescindir unilateralmente o ***contrato nº 065/2023***, firmado com a empresa **EDGAR SOARES PEREIRA,** oriundo do ***Processo nº 0099/2023 – Pregão (Presencial) n° 066/2023***, em conformidade com o art. 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Instrumento contratual nº 065/2023, abrindo-se prazo de ***05 (cinco) úteis*** a contar da publicação do presente despacho, para que querendo, a empresa Contratante apresente defesa quanto ao contido no presente Despacho. Publique-se. Rosana, 18 de outubro de 2023. **Silvio Gabriel -** Prefeito Municipal.

.....

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2023-2024.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, às 13:30 horas no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera, sito a Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou a 4ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os assuntos pautados no convite datado de 17/10/2023: **01)** Eleição e posse do presidente; **02)** Aprovação dos projetos para utilização da verba do MIT 2023; **03)** Demais esclarecimentos. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 13:30 horas, não havendo o quórum mínimo necessário. Segunda chamada às 13:45 horas, quando houve o quórum necessário estabelecido no art. 7° da Lei Municipal n° 1.568/2017, comprovado pela lista de presença anexa. Consta as faltas justificadas através do grupo de WhatsApp do COMTUR dos seguintes membros: Wagner Ferreira Piergentille, Waldir Roberto Ciolla Júnior, Leandro Navarro Ferreira, Paulo Henrique Tolentino Anslelmo, Juraci Meira Leite, Luiz Carlos Lopes de Barros, Cleber Herreira da Rocha. A reunião foi conduzida pelo Secretário Executivo (art. 5°, alínea "f" da Lei Municipal n° 1.568/2017) e secretariada pelo Conselheiro João Antônio de Mello Silva. A ata da reunião anterior foi disponibilizada a todos os membros no grupo de WhatsApp do COMTUR. Passou então a deliberar os assuntos da pauta: **01)** **Eleição e posse do presidente**: O Secretário Executivo esclareceu que a eleição para o cargo de presidente a votação é pessoal e secreta (art. 3°, alínea "s" e art. 6°, alínea "b" da Lei Municipal n° 1.568/2017), sendo eleito o candidato mais votado. Havendo empate entre candidatos com maior número de votos, será realizada nova rodada de votação somente com os nomes desses candidatos. Enfatizou ainda sobre as atribuições do presidente previstas no art. 4° da Lei Municipal n° 1.568/2017 e suas responsabilidades de conduzir as demandas do Município de Rosana com dedicação e disponibilidade, buscando sempre o diálogo e cooperação entre o Conselho, administração pública e iniciativa privada no anseio de crescimento do turismo. A Comissão Eleitoral foi composta pelos conselheiros: José Luis do Nascimento, Adilson José Prisco de Barros e Luiz Carlos Batista. Após as considerações acima, apresentou como candidatos único o conselheiro Claudinei Aparecido da Silva. Foi dado a palavra por 05 (cinco) minutos para o candidato apresentar suas considerações e convencimentos dos conselheiros. Iniciada a votação,

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

após o voto de todos os presentes, a contagem foi realizada pela comissão, obteve 29 (vinte e nove) votos. Diante do resultada da apuração, foi declarado eleito e empossado como presidente do COMTUR ROSANA o conselheiro Claudinei Aparecido da Silva para gestão 2023/2025, encerrando o mandato em 31/12/2025, conforme disposição do art. 1°, § 7° da Lei Municipal n° 1.568/2017 alterada pelo art. 1° da Lei Municipal n° 1.775/2023. Finalizado o processo eleitoral, o Secretário Executivo informou ao presidente eleito que cabe ao mesmo indicar através de Portaria o Secretário Executivo nos termos do 4°, alínea "e" da Lei Municipal n° 1.568/2017. **02) Aprovação dos projetos para utilização da verba do MIT 2023:** O Secretário Executivo esclareceu que a administração pública municipal repassou o Manual de Convênio DADETUR 2023 e o Ofício Circular ST/DADETUR n° 006/2023 onde estabelecem orientações e procedimentos para cadastramento dos projetos visando o recebimento da verba do MIT 2023, no valor de R$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Ressaltou ainda, que conforme orientações nos documentos acima, os projetos somente serão analisados pelo COC se apresentar matrícula pertinente (matrícula do imóvel onde será aplicado a verba), licenças e autorizações cabíveis. Feitas essas considerações, foram apresentados 02 (dois) projetos: 01) Projeto de implantação da praça com espaço de convivência turística, esporte e lazer – 1ª etapa na quadra 149 do Distrito de Primavera com valor total de R$ 642.196,20, sendo o valor de R$ 571.081,63 de repasse do DADETUR 2023 e o valor de R$ 71.114,57 de recurso próprio do Município de Rosana de autoria da administração pública municipal; 02) Projeto do espaço de memória, cultura e lazer de rosana, a ser aplicado em containers a ser fixados no espaço de convivência turística, esporte e lazer – 1ª etapa na quadra 149 do Distrito de Primavera ou nas dependências da antiga AAPP no Distrito de Primavera, com valor aproximado de R$ 394.000,00 dos containers, não havendo o valor da parte estrutural. **Decisão: os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aprovar o Projeto de implantação da praça com espaço de convivência turística, esporte e lazer – 1ª etapa na quadra 149 do Distrito de Primavera com valor total de R$ 642.196,20, sendo o valor de R$ 571.081,63 de repasse do DADETUR 2023 e o valor de R$ 71.114,57 de recurso próprio do Município de Rosana de autoria da administração pública municipal**. Decidiram ainda, em encaminha o projeto espaço de memória, cultura e lazer de rosana para a Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana para elaboração e quantificação da parte estrutural, para após ser agendado reunião com a administração municipal para viabilizar a implantação do projeto, sendo o definido como projeto prioridade para implantação e execução. **03) Demais esclarecimentos:**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

3.1) **Calendário Turístico do Município 2025:** O Secretário Executivo esclareceu que é competência do COMTUR aprovar o calendário turístico do município, conforme previsão no art. 3º, alínea "o" da Lei Municipal nº 1.568/2017. Assim propõe aos conselheiros aprovado para oficiar a Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura que envie o calendário turístico do município para 2025 no prazo de 20 (vinte) dias para apreciação na reunião ordinária de novembro, haja vista, que havendo necessidade de alguma alteração e/ou reuniões com a administração pública, entidades e iniciativa privada, ainda o calendário poderá ser aprovado na reunião de dezembro. **Decisão: os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas, que seja oficiado a Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura para que envie ao COMTUR o calendário turístico do município para 2025 no prazo de 20 (vinte) dias para deliberação e aprovação nas reuniões ordinárias de novembro e dezembro. 3.2)** **Copa Ecológica 2025:** O Município de Rosana não vai sediar a Copa Ecológica em janeiro de 2024, mesmo com todo o esforço do COMTUR perante a administração pública municipal para realização do evento, sendo que referido será realizado no Município de Pereira Barretos/SP. Diante da preocupação da empresa organizadora já realizar o fechamento do evento de janeiro de 2025 com outro Município, o Secretário Executivo propõe ao COMTUR que faça gestão junto a Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura para agendar reunião com a empresa organizadora do evento e demais secretárias municipais para tratar das condições necessárias para realização do evento no Município em janeiro de 2025. **Decisão: os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas, aprovar que seja oficiado a Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura para convidar as empresas que realizam referido evento para apresentarem propostas e contrapartidas do evento na próxima reunião ordinária de novembro/2023. 3.3)** **Indicação de convidado especial:** O secretário executivo do COMTUR recebeu em 18/10/2023 o pedido do conselheiro titular Adilson José Prisco de Barros e outros membros requerendo a indicação do Senhor Pedro Roberto da Silva Santos como convidado especial nos termos da legislação do COMTUR. O secretário executivo esclareceu a todos que para aprovação é necessário a aprovação de maioria absoluta dos seus membros, ou seja, o COMTUR tem 36 (trinta e seis) membros titulares, sendo necessário o voto favorável de 18 (dezoito) conselheiros, conforme art. 12 da Lei Municipal nº 1.568/2017. **Decisão: os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas, aprovar o Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura Pedro Roberto da Silva Santos para compor o COMTUR como convidado especial, devendo ser expedido ofício ao mesmo para manifestação no**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

interesse. Nada havendo mais a ser tratado, o presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos as 16:43 horas. Neste ato, eu João Antônio de Mello Silva - Secretária da Reunião, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente da Reunião/Secretário Executivo do COMTUR – Rosana

João Antônio de Mello Silva
Secretário da Reunião do COMTUR – Rosana

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	19/10/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	4ª Reunião Ordinária - ano 2023

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	João Batista Santana Silva (T)	18-98125-0371	turismo@rosana.sp.gov.br	
	João Antônio Mello Silva (S)	18-98119-0591	assessoria@rosana.sp.gov.br	
Secretária Municipal de Administração	José Luis do Nascimento (T)	18-98163-6037	convenios@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei Alves Martins (S)	18-98129-5493	administracao@rosana.sp.gov.br	
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos	Sabrina Borges da Silva (T)	18-98137-2744	engsabrina@rosana.sp.gov.br	
	Durval dos Santos Neves (S)	18-98149-4707	engdurval@rosana.sp.gov.br	
Secretária Muncipal de Meio Ambiente	Amarildo Machado Valadão (T)	18-98139-2082	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Cinthia Magaly Montano Vaca (S)	18-98135-3210	cinthia.montano@rosana.sp.gov.br	
Poder Legislativo Municipal	Ronildo da Costa (T)	18-98127-9472	vereador.ronildo@camararosana.sp.gov.br	
	Aher Yashima Bombonati (S)	18-98103-0364	aher_equilibrium@yahoo.com.br	
	Valquiria de Melo Odorício (T)	18-98128-1738	val_mel33@hotmail.com	
	Carlos Eduardo de Oliveira Dias (S)	18-98147-2068	carlos.eduardo_dudu74@hotmail.com	
Instituição de Ensino Superior (UNESP - Campus Rosana)	Juliana Maria Vaz Pimentel (T)	18-98145-9517	juliana.vaz@unesp.br	
	Patrícia Denkewicz (S)	42-99964-8508	patricia.denkewicz@unesp.br	
Policia Ambiental	Juraci Meira Leite (T)	67-99675-3937	meiraleite@policiamilitar.sp.gov.br	
	Luiz Carlos Lopes de Barros (S)	18-98142-3373	luizcldb@policiamilitar.sp.gov.br	
Polícia Militar	Jhony Quest Barbosa de Jesus (T)	18-99712-1606	jhonyquestdejesus@hotmail.com	
	Leandra Maciel (S)	18-98185-4120	leandramaciel@gmail.com	
Polícia Rodoviária	Michel Bezerra Martoni (T)	18-98100-6111	michelbizerramartoni@gmail.com	
	Celso Batista Galli (S)	18-98123-5805		
Polícia Civil	Leandro Navarro Ferreira (T)	18-98172-7066	leandro.ferreira1@policiacivil.sp.org.br	
	Paulo Henrique Tolentino Anselmo (S)	43-99159-4466	paulo.anselmo@policiacivil.sp.org.br	
Corpo de Bombeiros	Wellington da Silva Alves (T)	18-98150-7142	cilibrim50@gmail.com	
	Antônio Carlos de Brito (S)	18-98148-9557		

Município de Rosana - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	19/10/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	4ª Reunião Ordinária - ano 2023

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Raphael Fernandes dos Santos (S)	18-98112-5820	raphaelfdsantos@hotmail.com	
Associação Comercial de Primavera-Rosana	Adilson José Prisco de Barros (T)	18-98128-8498	adilsonjbarros@hotmail.com	
	Iza Muriel Buseti (S)	18-98120-2642	bizamuriel@gmail.com	
Associação Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia do Pontal Paranapanema - CREA/SP	Narco Antônio Ap. Dupprê (T)	18-98183-4176	marco.duppre@hotmail.com	
	Luiz Carlos Batista (S)	18-98127-8964	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
Associação de Moradores do Bairro Beira Rio do Município de Rosana	Valdir Izidoro Pascoalin (T)	18-98156-7422	valdirpascoalin@ig.com.br	
	João Carlos Papa (S)	18-98108-0318	joaopapa52@gmail.com	
Associação Esperança de Pescadores Profissionais e Artesanais do Pontal do Paranapanema	Cleber Herreira da Rocha (T)	18-98167-1640	herreirasolucoesfinanceiras@gmail.com	
	Antônio do Carmo Ribeiro (S)	18-99767-6987	andreapc16@hotmail.com	
Associação de Mulheres Assentadas do Porto Maria - AMAPOMA	Vera Lúcia Ferreira Leão Oliveira (T)	67-99693-1742	leaovera85@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
Colônia dos Pescadores Z-28	João Gonçalves da Silva (T)	18-98107-2535	c.depescadores@hotmail.com	
	Milton José dos Santos (S)	18-98126-6449	c.depescadores@hotmail.com	
Instituto ISCAP	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marceloszpires@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com	
Grupo Escoteiro Guará-Mirim	Evanete da Costa Silva (T)	18-98119-3313		
	Rosicler Fátima da Silva Rocha (S)	18-98135-0384	rosiclerfatima@hotmail.com	
Centro Acadêmico de Turismo "Dr. Mário Carlos Beni" - UNESP Campus Rosana	José Gustavo Bosquette Pena (T)	18-99691-5276	jose-gustavo.pena@unesp.br	
	Vinicius Perrone Romera Garcia (S)	18-99754-1788	vinicius.perrone@unesp.br	
Entidades, Associações, Cooperativas de serviços de transporte náutico com finalidade turistica, transporte turístico e turismo náutico	Altair Lima da Silva (T)	67-99295-6095		
	Fabiano Lima Inácio (S)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
Entidades, Associações, ou não, voltadas ao desenvolvimento do turismo	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Eliezer da Costa (S)	44-99732-3207	ecosta.imobiliario@gmail.com	

Município de Rosana - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	19/10/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	4ª Reunião Ordinária - ano 2023

III - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Segmento de Hotéis, Pousadas, Ranchos e Similares	Fabiane Regina Medeiros da Rocha (T)	18-99671-8289	fabianemedeiros2312@gmail.com	
	Tiago Ferraz Rodrigues (S)	18-98120-4833	hotelpousada_belamanha@hotmail.com	
	Antônio Domingos da Silva (T)	18-98123-3284	tonhinhopresentes199@hotmail.com	
	Maikon Patrick de Souza (S)	18-981225094		
Segmento de Restaurantes, Lanchonetes, Bares e Similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Luan de Freitas Leite (S)	18-98138-0525		
	Marcelo Dias Barbosa (T)	18-98158-0058	marcelodiasbarbosa5@gmail.com	
	André Luiz Marques (S)	18-98127-2187	jjaandre@bol.com.br	
Segmento de Mercados, Mercearias, Conveniências e Similares	Rita Eleno de Mello (T)	18-98100-0357	rita_elenam@hotmail.com	
	Marcelo Antônio da Silva (T)	18-98117-2356		
	Glayson Rodrigues dos Santos (S)	18-98142-5260		
Segmento de Agências de Turismo	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	Renata Maria Ribeiro (S)	18-99740-6903	renata.ribeiro@unesp.br	
Segmento de Transporte Turístico Terrestre e Similares	Marcelo José da Silva (T)	18-99700-6142		
Segmento de Transporte Turístico Náutico e Similares	José Luiz de Queiroz (T)	18-98111-4527	ZÉLUIZBISBOAT@gmail.com	
	Wagner Ferreira Piergentille (S)	18-98124-3375		
Segmento de Marinas e Similares	Waldir Roberto Ciolla Júnior (T)	18-98125-9938	valdir_14@outlook.com	
Empresa Gestora da UHE Eng. Sérgio Motta (CESP)	Jarbas Amaro de Souza Filho (T)	11-97316-1062		
	Bruno Minini Lage Fernandes (S)	18-98121-9791		
Empresa Gestora da UHE Rosana (CTG Brasil)				

Município de Rosana - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	19/10/2023	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	4ª Reunião Ordinária - ano 2023

IV - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Claudiano		(18) 98108-5764		[signature]
Simone [illegible]		18 981257050		[signature]
José [illegible] Barros		18 981376943		[signature]

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

Aos
Conselheiros Titulares e Suplentes do COMTUR ROSANA

CONVITE – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário Executivo do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho de Turismo de Rosana, no dia **19 de outubro de 2023 às 13:30 horas**, no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera (antigo REC), na Sala de Reuniões, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Eleição e posse do presidente;
- Aprovação dos projetos para utilização da verba do MIT 2023;
- Demais esclarecimentos.

Atentem-se as disposições do art. 8º da Lei Municipal Nº 1.568/2017:

> Perderá a nomeação o membro titular que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas durante o ano sem justificativa por escrito, caso que o órgão ou entidade será comunicado imediatamente para indicação de outro membro, no prazo de 10 (dez) dias. O membro suplemente perderá a nomeação caso faltar a 03 (três) reuniões ordinárias alternadas que também faltar o membro titular que o representa durante o ano sem justificativa por escrito, caso que o órgão ou entidade será comunicado imediatamente para indicação de outro membro, no prazo de 10 (dez) dias.

Faz-se saber da importância da participação de TODOS.

Rosana, 17 de outubro de 2023.

Claudinei Aparecido da Silva
Secretário Executivo do COMTUR – Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas